



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA (GAEPE/RO)

### OFÍCIO GAEPE Nº 24/2021

Porto Velho, 8 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Governo do Estado de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor  
**CÉLIO LANG**  
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

A Sua Excelência o Senhor  
**ADELINO FOLLADOR**  
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em  
Rondônia – UNCME/RO

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia  
– UNDIME/RO

Ao Senhor  
**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO  
e Movimento Rondônia pela Educação

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia  
– ACTRON

À Senhora  
**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia –  
AGEVISA/RO

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

Ao Senhor  
**AUGUSTO PELLUCIO**  
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de  
Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora  
**MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**  
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia –  
COSEMS-RO

À Senhora  
**LIONILDA SIMÃO DE SOUZA**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de  
Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Senhores Secretários e demais autoridades,

1. Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências/Senhorias, informamos a **pauta da próxima reunião ordinária deste Gabinete**, previamente agendada para **15 de outubro de 2021** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- a) Educação Inclusiva – Deputado Cirone;
- b) Desafios da volta às aulas – Relato sobre a visita da Undime aos municípios que não tem data para retorno (3 municípios), anunciando uma comitiva (MP, TCE, UNDIME) para falar com esses municípios; levantamento também dos municípios em que a rede estadual não retornou ainda;
- c) Prosseguimento das discussões estruturantes acerca da Educação infantil: Grupo de trabalho sobre as questões administrativas – Undime e Arom fazer um levantamento mais amplo, identificando se não há outras unidades que não foram abarcadas na questão da paralisação das obras; e
- d) Informes das comissões de monitoramento da implementação dos protocolos do retorno às aulas presenciais e da conectividade.

2. Ademais, considerando que na reunião do último dia 1º/10 foi sugerida a designação de **grupo de trabalho** para tratar da recuperação de aprendizagem dos alunos que mudarão de rede (etapas de transição), solicitamos a **indicação** de pessoas dos vários órgãos envolvidos no GAEPE para compor o referido GT, que trabalhará em paralelo para apresentar reflexões na reunião do próximo dia 29/10, para a qual já temos incluída na pauta a apresentação de Marise De Lucca sobre o Medidor Escola Conectada (Conectividade)

3. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 15/10/2021](https://reuniao.gaepe-ro.com.br). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

4. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço [gabpres@tce.ro.gov.br](mailto:gabpres@tce.ro.gov.br).

5. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

**PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALESSANDRA GOTTI**

Presidente Executiva  
Instituto Articulê

**YVONETE FONTINELLE DE MELO**

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**JULIAN IMTHON FARAGO**

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

**ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO**

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do Ministério Público do Estado de Rondônia

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO

**ISAÍAS FONSECA MORAES**

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância - GAEINF



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaías Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 09/10/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 11/10/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procuradora Geral**, em 11/10/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo**, em 11/10/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 11/10/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0341717** e o código CRC **B4DDE67D**.